



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 007-2022

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa **Mineração de Manganês Nogueira Duarte LTDA.**, CNPJ **20.177.259/0001-10**, para a atividade principal lavra a céu aberto – Minério de Ferro, (Produção Bruta: 540.000 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-03-8, ANM nº 831.492/1984, Minério de Ferro, localizada na Zona Rural, LAT/Y 20°28'19" e LONG/X 43°57'16", no Município de Belo Vale, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº **00328/1995/008/2019**.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 31/05/2028; Tipo de Intervenção: intervenção em área de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa; Área/Unid: 2,96 hectares; Coordenadas Geográficas: UTM 23S - SIRGAS2000 - 609250; 7736000; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Campo rupestre; Área de Reserva Legal: 8,69 hectares.

Uso Insignificante nº 63022/2021; Modo de Uso: captação em corpo de água (rios, lagoas naturais, etc); Vazão: 1,000 l/s; Coordenadas Geográficas: LAT/Y 20° 27' 5,82"S e LONG/X 43° 56' 25,65"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 31/05/2028.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2022.

Charles Soares de Sousa

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-02-01-1	Lavra a céu aberto – Minerais metálicos, exceto minério de Ferro	Produção Bruta	300.000	t/ano
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco	Capacidade Instalada	830.000	t/ano



Documento assinado eletronicamente por **Charles Soares de Sousa, Superintendente**, em 02/06/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47444503** e o código CRC **AAE067E5**.



Referência: Processo nº 1370.01.0011647/2020-84

SEI nº 47444503
